



MUNICÍPIO DO CADAVAL  
Câmara Municipal

**MINUTA da ATA nº 23/2020**  
**Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020**

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

<b>EXECUTIVO CAMARÁRIO</b>		<i>Presente</i>	<i>Ausente</i>
José Bernardo Nunes	<i>PPD/PSD</i>	X	
Maria de Fátima Gomes Aguiar Moreira da Paz	<i>PPD/PSD</i>	X	
António Avelino Anciães Rodrigues	<i>PS</i>	X	
Ricardo Alexandre da Silva Pinteus	<i>PPD/PSD</i>	X	
Dinis Acácio Nobre Duarte	<i>PPD/PSD</i>	X	
Ana Margarida Rodrigues Silva Lé	<i>PS</i>		X
Délia Fernanda Nunes Fialho	<i>PPD/PSD</i>		X
<b>SUBSTITUIÇÕES</b>			
Rogério Paulo Lima Ferreira	<i>PPD/PSD</i>	X	
José António Tavares de Almeida	<i>PS</i>	X	
<b>ATA</b>			
<i>Ponto 01.</i>	<b>Aprovação da ata da reunião ordinária, realizada em 03 de novembro de 2020, da Câmara Municipal do Cadaval</b>		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	Presente a ata da reunião identificada em epigrafe, de harmonia com os n.ºs 1 e 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o executivo camarário, após a sua leitura, deliberado, por <b>unanimidade</b> , dos membros presentes na mesma, proceder à sua aprovação e mais tendo deliberado dar-lhe a devida publicidade.		
<b>DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>			
<i>Ponto 02.</i>	<b>Pedido de certidão de compropriedade – Proposta n.º 278/2020</b>		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , emitir parecer favorável à constituição da compropriedade nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, conforme consta no requerimento, por não se vislumbrar que daí possa resultar parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme proposta n.º 278/2020, datada de 11 de novembro.		
<i>Ponto 03.</i>	<b>Pedido de licença de operação de loteamento – Proposta n.º 283/2020</b>		
<i>DELIBERAÇÃO:</i>	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , emitir parecer favorável à operação de loteamento (9 lotes), nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, conforme proposta n.º 283/2020, datada de 12 de novembro.		
<b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			



MUNICÍPIO DO CADAVAL  
Câmara Municipal

**MINUTA da ATA nº 23/2020**  
**Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020**

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

Ponto 04.	<b>Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021</b> <b>Proposta n.º 290/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , aprovar a Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2021, devendo o documento em causa ser submetido, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação do órgão deliberativo deste Município – Assembleia Municipal, conforme proposta n.º 290/2020, datada de 17 de outubro.
Ponto 05.	<b>Contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas de Freguesia em matéria de Educação</b> <b>Proposta n.º 280/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , nos termos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do novo Mapa Financeiro de Encargos para o Ano Letivo 2020/2021, bem como os valores a considerar na Adenda aos contratos interadministrativos e, autorização da celebração das adendas aos contratos interadministrativos a celebrar com a Junta de Freguesia de Alguber, Peral e Vermelha e com as Uniões de Freguesias de Cadaval e Pêro Moniz e Painho e Figueiros, conforme proposta n.º 280/2020, datada de 11 de novembro.
Ponto 06.	<b>Assunção Prévia para Compromissos Plurianuais</b> <b>Proposta n.º 286/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , o seguinte: <b>1)</b> Submeter à Assembleia Municipal para que aquele órgão emita autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, excepcionando-se as reprogramações dos compromissos que impliquem aumento global da despesa, nos termos do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; <b>2)</b> Propor à Assembleia Municipal que aquele órgão, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, delegue no Presidente da Câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, referente a encargos não previstos nas Grandes Opções do Plano que não excedam limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução não exceda os três anos, devendo ser prestada informação em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal dos atos emitidos ao abrigo da



MUNICÍPIO DO CADAVAL  
Câmara Municipal

**MINUTA da ATA nº 23/2020**  
**Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020**

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

	competência delegada, conforme proposta n.º 286/2020, datada de 12 de novembro.
Ponto 07.	<b>2.ª Revisão ao Orçamento do ano de 2020</b> <b>Proposta n.º 292/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2020 e remeter à Assembleia Municipal para aprovação.
<b><u>DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO</u></b>	
Ponto 08.	<b>Ratificação da Avaliação de Desempenho das Unidades Orgânicas – SIADAP 1 – 2019</b> <b>Proposta n.º 281/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , de acordo com o artigo 11º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 setembro, ratificar a avaliação de desempenho das unidades orgânicas do Município do ano de 2019, conforme despacho anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante, de acordo com os relatórios de desempenho entregues pelas chefias das respetivas unidades orgânicas.
Ponto 09.	<b>Aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2021</b> <b>Proposta n.º 282/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , de acordo com o estabelecido nos artigos 28º e 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho aprovar o Mapa de Pessoal para 2021, devendo este ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, conforme documento anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.
Ponto 10.	<b>Ratificação das Normas de Funcionamento e Participação nas Atividades Dinamização da Economia Local – Natal 2020 – Proposta N.º 284/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10 de novembro de 2020, referente à aprovação das Normas de Funcionamento e Participação dos concursos de “Natal à Mesa” e “Natal é no Comércio Tradicional”, assim como do Mercado de Natal, conforme documentos anexos à proposta n.º 284/2020, datada de 12 de novembro.
<b><u>DIVERSOS</u></b>	
Ponto 11.	<b>Atribuição de um apoio financeiro à Associação Murteirense</b>



MUNICÍPIO DO CADAVAL  
Câmara Municipal

**MINUTA da ATA nº 23/2020**  
**Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020**

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

	<b>Proposta n.º 274/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , atribuir um apoio financeiro, no montante de 1500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Murteirense, para ajudar às despesas inerentes à época desportiva, conforme proposta n.º 274/2020, datada de 06 de novembro.
Ponto 12.	<b>Atribuição de um apoio financeiro à Associação de Apoio Cultural e Recreativo do Peral</b> <b>Proposta n.º 275/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , atribuir um apoio financeiro no montante de 1000,00 (mil euros) à Associação do Peral, para ajudar nas despesas com a aquisição da nova mesa e com as obras de melhoramento na cozinha da associação, conforme proposta n.º 275/2020, datada de 06 de novembro.
Ponto 13.	<b>Atribuição de apoio ao Grupo Desportivo Vilarense</b> <b>Proposta n.º 276/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Vilarense, no montante de 660€ (seiscentos e sessenta euros), como forma de ajudar nos encargos com o edifício sede, conforme proposta n.º 276/2020, datada de 10 de novembro.
Ponto 14.	<b>Atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Nossa Senhora do Ó Vilar</b> <b>Proposta n.º 279/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , retirar o assunto da Ordem de Trabalhos.
Ponto 15.	<b>Ressarcimento de despesas por danos em pneu e jante de viatura em estrada da responsabilidade do município – Proposta n.º 285/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , ressarcir o requerente em causa pelos danos na sua viatura, num total de 275.00€ (duzentos e setenta e cinco euros), conforme proposta n.º 285/2020, datada de 12 de novembro.
Ponto 16	<b>Aprovação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho do Cadaval</b> <b>Proposta n.º 287/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Concelho do Cadaval, conforme proposta n.º 287/2020, datada de 12 de novembro.





MUNICÍPIO DO CADAVAL  
Câmara Municipal

**MINUTA da ATA nº 23/2020**  
**Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020**

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

Ponto 17.	<b>Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e SAÚDE - Decreto-Lei nº 56/2020 de 12 de agosto Proposta n.º 288/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , de acordo com a proposta n.º 289/2020, datada de 12 de novembro o seguinte: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Não exercer as competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº56/2020 de 12 de agosto, durante o ano 2021;</li><li>2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para que esta se pronuncie, dentro do prazo referido nº 3 do Artigo 76º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pela alteração operada pelo Decreto-Lei n.º 56/2020 de 12 de agosto;</li><li>3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações dos seus órgãos.</li></ol>
Ponto 18.	<b>Prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da EDUCAÇÃO e saúde - Decreto-Lei nº 56/2020 de 12 de agosto - Proposta n.º 289/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , de acordo com a proposta n.º 289/2020, datada de 12 de novembro, o seguinte <ol style="list-style-type: none"><li>1. Não exercer as competências previstas no Decreto-Lei nº21/2019 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº56/2020 de 12 de agosto, durante o ano 2021;</li><li>2. Remeter o assunto à Assembleia Municipal para esta se pronuncie, dentro do prazo referido nº3 do Artigo 76º do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pela alteração operada pelo Decreto-Lei nº56/2020 de 12 de agosto;</li><li>3. Comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais as deliberações dos seus órgãos.</li></ol>
Ponto 19.	<b>Ressarcimento de despesas por danos em pneu e jante de viatura em estrada da responsabilidade do município – Proposta n.º 291/2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara deliberou, por <b>unanimidade</b> , ressarcir o requerente em causa, pelos danos na sua viatura, num total de 393,60€ (trezentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), conforme proposta n.º 291/2020, datada de 12 de novembro.
<b><u>ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</u></b>	



MUNICÍPIO DO CADAVAL  
Câmara Municipal

**MINUTA da ATA nº 23/2020**  
**Reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2020**

(n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual)

Ponto 20.	<b>Listagem de obras particulares</b> <b>Período compreendido entre 27 de outubro a 10 de novembro de 2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara, tomou <b>conhecimento</b> , dos referidos documentos.
Ponto 21.	<b>Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira</b> <b>a 30 de junho de 2020</b>
DELIBERAÇÃO:	A Câmara, tomou <b>conhecimento</b> , dos referidos documentos.

O Presidente da Câmara  
(José Bernardo Nunes)

A trabalhadora que lavrou a ata  
(Filomena Maria de Sá Coelho Esteves)